



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – C. P. 01- Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

PORTARIA Nº 56/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 987/15 e alterações;

CONSIDERANDO, o constante do Artigo 76 da Lei Municipal de nº 889/2013 de 26/11/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de difícil acesso para os Servidores Públicos Municipal ocupantes do cargo de Professor e Nutricionista, abaixo relacionados:

- Alini Speck,
- Jozeane Schwingel,
- Roselei Aparecida Ubinski

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor com data retroativa de 01/04/2022, Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste/PR, em 25 de abril de 2022.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal